

INFORMATIVO EXTRA ABCVP
APROVADA LEI DO SIMPLES NACIONAL

Prezados,

O projeto de lei que contávamos pra corrigir distorções do SIMPLES NACIONAL virou Lei ontem 15/08/2007.

Está publicado no DOU, na data de ontem, como Lei Complementar 127.

<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextolIntegral.action?id=234956>

1. As empresas do setor que estão com o Cnae de dedetização ou serviços não relatados especificamente na lei agora podem recolher de acordo com o anexo 3 da lei 123. (Art. 18 inciso VII).
2. O período de competência dos débitos parceláveis aumentou de até Jan/06 para até maio/07 e o prazo para pedir o parcelamento é **20/08/2007**. (Art 79).
3. O prazo para aderir ao simples nacional é 31/08/2007 e este é o mesmo prazo para pagamento da primeira DAS (documento de arrecadação do Simples Nacional).

Atenciosamente,

Claudio Zindel Salem

Medico Veterinário CRMV RJ – 5042

PRESIDENTE

A B C V P

Associação Brasileira de Controle de Vetores e Pragas

presidencia@abcvp.com.br

Tel: 21 2577-6433